PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de julho de 2023.

Ofício nº 15872/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 361/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 361/2023, de autoria do Nobre Vereador Jairo Cardoso, encaminhado pelo Ofício nº 775/2023-GP, de 21 de junho de 2023, dessa Casa de Leis, sobre os serviços de *home care* no Município, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 34645, de 5 de julho de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 18/07/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código cacaedd8-a94f-4db5-8a0d-488a9b02ac4f.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 05/07/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 34645/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO N. 361/2023 - MI 34567/2023	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao Requerimento n. 361/2023, o qual requer informações sobre os serviços de *home care* no Município, gostaríamos de informar o que segue.

O Serviço de Atenção Domiciliar - SAD está classificado no CNAE 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infraestutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, conforme definido pela CONCLA - IBGE.

De acordo com o Sistema de Gestão Integrada de Informações Governamentais - GIIG, da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, temos registrado um total de 158 (cento e cinquenta e oito) estabelecimentos com a CNAE 8712-3/00. Dentre esses, 72 (setenta e dois) ativos, mas sem domicílio tributário.

No que diz respeito à Vigilância Sanitária, temos o registro de 2 (dois) estabelecimentos cuja atividade principal é a CNAE 8712-3/00. Ambos possuem Licença Sanitária válida para o período de 2022/2023.

As principais normas aplicáveis a essa atividade são a Resolução Diretoria Colegiada - RDC n. 11/2006 da ANVISA, a Lei Estadual n. 13.331/2001 - Código de Saúde do estado do Paraná, regulamentada pelo Decreto n. 5711/2002, a Resolução SESA/PR n. 358/2015 (caso haja transporte móvel), e o Decreto Municipal n. 30.841/2022 (Classificação de Risco da Atividade Econômica para Licenciamento Sanitário), além de outras normas pertinentes à atividade verificadas durante a inspeção.

Os documentos necessários para o licenciamento sanitário estão especificados no art. 7 do Decreto Municipal n. 30.841/2022.

As exigências relacionadas à capacidade profissional, treinamento e avaliação de desempenho para essa atividade estão estabelecidas na Resolução Diretoria Colegiada - RDC/ANVISA n. 11/2006.

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0bc2e463-392f-4125-890d-488a9012a345.

É importante ressaltar que as atividades de Vigilância Sanitária são desenvolvidas com base na identificação de fatores de risco e agravos à saúde, considerando fatores como exposição ambiental, atributos individuais ou qualquer outro evento que aumente a probabilidade de danos à saúde da população e/ou ao meio ambiente (Art. 154, Decreto 5711/2002). As ações são direcionadas prioritariamente aos fatores ambientais e aos riscos epidemiológicos mais elevados (art. 155). As inspeções sanitárias relacionadas a essa atividade são realizadas anualmente para a renovação da licença sanitária, e a fiscalização pode ocorrer a qualquer momento com base em motivações como denúncias, cumprimento de requisições do Poder Judiciário, Ministério Público, entre outros.

Além disso, informamos que a forma de licenciamento (sanitário, ambiental e fazendário) tem passado por modificações nas normas desde 2017, com a introdução da classificação de risco e a liberação das licenças de acordo com as respectivas CNAEs das atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços (atividade econômica).

Isso significa que o número de estabelecimentos registrados no sistema da Prefeitura Municipal, conforme mencionado anteriormente, nem sempre executa a atividade correspondente à CNAE mencionada. Existe um grupo de estabelecimentos anteriores às normas de classificação de risco (Decreto Municipais 30.841 - Vigilância Sanitária; 30.842 - Secretaria do Meio Ambiente; e 30.843 - Secretaria Municipal da Fazenda, todos datados de 09/11/2022) que precisam fazer ajustes em seus cadastros junto ao Município.

Portanto, é possível que o sistema apresente inconsistências em relação às CNAEs dos estabelecimentos, o que está sendo avaliado e corrigido pontualmente pelos órgãos de fiscalização municipal, de acordo com as legislações vigentes.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Rose Meri da Rosa - **Secretária Municipal da Saúde**

Este documento foi assinado eletronicamente por Rose Meri da Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0bc2e468-392f-4125-890d-488a9012a345.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **34.645/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO N. 361/2023 - MI 34567/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0bc2e461-3c2f-412e-a9ea-c4cde3122315&cpf=54458005049

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
0bc2e461-3c2f-412e-a9ea-c4cde3122315

Hash do Documento

346BAF56138B07984D1E9D412A7170C4A662E89C17B117C983B3F3B6FFC83C42

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2023 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 05/07/2023 20:43:37 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 17/07/2023 10:02

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 17/07/2023 10:59

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código cacaedd8-a94f-4db5-8a0d-488a9b02ac4f.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **15.872/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 361/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cacaedd8-a94f-4db5-8a0d-488a9b02ac4f&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
cacaedd8-a94f-4db5-8a0d-488a9b02ac4f

Hash do Documento

F35C4ABC70CD4EE6DD28845744C6D5E6510F71DCF7FFA4E86BB8F0EBEE4513C9

Anexos

361-2023.pdf - **8ab413e7-8224-42df-922e-504a9f4f37ef**
RESPOSTA REQ 361-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 34645-2023 - SMSA.pdf - **4b8d5e19-cbae-4256-bde9-eea1557bbe19**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 17/07/2023 10:02:08 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 17/07/2023 10:59:34 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.